



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 09/2024/FACDIR, DE 27 DE MAIO DE 2024

Decreta,
por três dias, no âmbito da Faculdade de Direito/UFC, luto oficial, em virtude do falecimento, nesta data, do aluno **Lucas Benício da Silva**, do Curso de Direito (Noturno), desta Escola.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Professor Doutor Gustavo César Machado Cabral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 5.051, do Magnífico Reitor da UFC, publicada no DOU de 03.10.2023, bem como a autorização constante na Portaria n.º 958, de 17.06.1991, ambas do Magnífico Reitor, e no processo administrativo n.º 23067.023725/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar, a partir desta data, por três dias, sem prejuízo das atividades docentes, discentes e administrativas, **LUTO OFICIAL**, em virtude do falecimento do aluno **Lucas Benício da Silva**, do curso de Direito (noturno), desta Faculdade.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Professor Doutor Gustavo César Machado Cabral
Diretor da Faculdade de Direito



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL**, Diretor de Faculdade, em 27/05/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4963555** e o código CRC **C4353338**.

Referência: Processo nº 23067.023725/2024-82

SEI nº 4963555